DECRETO Nº 8.174, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 7.227, de 28 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite R$ 75.908,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oito reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade	0205 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Função:	06 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	0181 POLICIAMENTO
Programa:	0130 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ação:	0,002 APOIO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento:	445042000000 AUXÍLIOS
Valor:	R$ 3.500,00
Elemento:	335041000000 CONTRIBUIÇÕES
Valor:	R$ 1.500,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTC
Unidade	1401 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R$ 1.100,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 2

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDHS
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0350 GESTÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,103 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$ 3.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 3

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDHS

Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	0350 GESTÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	0,013 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA MAC
Elemento:	335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R$ 4.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 4

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Unidade	1102 GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS
Função:	17 SANEAMENTO
Subfunção:	0512 SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0450 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
Ação:	2,126 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 62.808,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 5

Art. 2º Os créditos suplementares de que tratam o art. 1º, serão cobertos:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

01 0101 01 0031 0100 2,001 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 0500 – CÂMARA DE VEREADORES	R$ 75.908,00

TABELA 1

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2026.

JOSE ANTONIO FLACH WERLE:36713880053
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO FLACH WERLE:36713880053
Dados: 2026.10.28 09:44:55 -03'00'

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Dados: 2026.10.28 09:44:55 -03'00'

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração